



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 152/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. SELMO VAZ SAMPAIO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Selmo Vaz Sampaio, ocorrido no último dia 06 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida do Comércio, 496, Jardim Pérola**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Selmo Vaz Sampaio tinha 44 anos e era filho de José Salvador Sampaio e de Adélia Pereira Sampaio e deixou os filhos Maycon e Mailon.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de fevereiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 1492/2016 - 11/02/2016 12:59